



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA N° 008/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a DISPENSA de licitação, na forma eletrônica, em conformidade ao disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à contratação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DEMANDA DE PUBLICAÇÃO EXCLUSIVA DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

**CONTRATADA:** MULTIMEDIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

**CNPJ:** 20.676.778/0001-22

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ELEMENTO DE DESPESA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 01.001.01.031.0001.2-000.3.3.90.39.90.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Fundamentado no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 008/2026, da Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação constante no processo licitatório. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 13 de abril de 2026.

**MAICON JEAN POT**  
Presidente da Câmara